



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - SESAD

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0039957-57.2018.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato n.º 003/2019 (0859127) que tem como objeto a Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores Urbanos, consistindo no controle de insetos, roedores e escorpiões, em unidades deste Regional.

2. Unidade Demandante

Seção de Serviços de Apoio Administrativo / Coordenadoria de Apoio Administrativo / Secretaria de Administração.

3. Justificativa da Contratação

Considerando a iminência do término da vigência do contrato celebrado entre este Tribunal e a HN Saúde Ambiental Ltda., de 01/01/2020 a 31/12/2020, e com fundamento no permissivo contido na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do referido contrato, solicitamos que seja submetido à apreciação superior o pedido de sua prorrogação por mais 12 meses, pelo período de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

A prorrogação contratual objetiva realizar a manutenção da higiene dos imóveis onde funcionam as diversas unidades deste Regional, bem como a preservação da saúde das pessoas que ali trabalham. Objetiva, portanto, assegurar um ambiente livre de pragas e vetores urbanos, consistindo no controle de insetos, roedores e escorpiões em diversos imóveis deste Regional.

Em resposta à consulta contida no Ofício n.º 3954/2020/SESAD (1206685), a contratada manifestou-se favoravelmente à continuidade da relação contratual, conforme e-mail da HN SAÚDE AMBIENTAL, encaminhado à SESAD (1231268).

Justifica ainda a prorrogação da contratação: 1) a ausência de penalidade à contratada; 2) a boa qualidade dos serviços prestados; 3) a vantagem para a administração da execução pelo valor atual do contrato; 4) a economia advinda da prorrogação em detrimento a um novo processo licitatório.

Insta esclarecer que a vantagem da prorrogação aqui solicitada se confirma na demonstração dos valores obtidos em pesquisa de mercado realizada com empresas deste segmento.

* PROPOSTAS DE ORÇAMENTO - PESQUISA POR LOTE ÚNICO:

O modelo adotado no CT n.º 003/2019 é o de Lote Único e o custo total da contratação atual é de **R\$ 57.518,86 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)** – conforme Quinto Termo Aditivo (1327056).

Informamos que foi realizada pesquisa de preço por meio da Solicitação de Orçamento n.º 011/2020 (Anexo I - Parte 1 (1346901) e Parte 2 (1346905)) e da Planilha de Pesquisa de Preço da SESAD (Anexo II - 1346910). Assim, das 13 (treze) empresas consultadas, por e-mail (Anexo III - 1346915), apenas 03 (três) responderam à aludida solicitação.

A vantagem da prorrogação contratual solicitada se confirma na demonstração dos valores obtidos (ANEXO IV - 1346946) em pesquisa de mercado realizada com empresas deste segmento, conforme se mostra na tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
SOCASA Saúde Ambiental Ltda - EPP	12.882.148/0001-86	546.645,30
R&F Dedetização Ambiental Eireli	17.685.659/0001-21	720.925,87
KEYPPY Dedetização Ltda	02.457.343/0001-05	3.093.272,16

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A presente contratação está contemplada no Orçamento 2021, cujo sequencial é o número 172.

Na oportunidade, comunicamos que foi necessário efetivar uma alteração de valor, no PCI 2021, a qual já foi providenciada e devidamente aprovada, conforme Despacho DG 7042 (1345012) nos autos do Processo SEI n.º 0028273-67.2020.6.17.8000.

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

06.00.02.00.2021.1.1.3.39.172

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica. Trata-se de prorrogação contratual.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica. Trata-se de prorrogação contratual.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica. Trata-se de prorrogação contratual.

8. CATSER

Não se aplica. Trata-se de prorrogação contratual.

9. Prazo da Prestação do Serviço

01/01/2021 a 31/12/2021.

10. Período de Vigência do Contrato

A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021.

11. Local da Prestação do Serviço

Diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, conforme tabela constante do Anexo II do Termo Aditivo n.º 005/2020 (1327056) ao CT n.º 003/2019.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica. Trata-se de prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

Serão adotados os mesmos critérios previstos, em capítulo próprio, do Edital n.º 02/2019 do Pregão (0828714) e na Cláusula Nona do CT 003/2019 - Obrigações da Contratada.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável

1	Interrupção dos serviços do Programa de Controle de Pragas e Vetores, ensejando a descontinuidade das ações preventivas e corretivas de controle e favorecimento a instalação e manutenção da presença de vetores e pragas urbanas nos ambientes deste regional, comprometendo o serviço realizado anteriormente.	Atraso no trâmite da prorrogação contratual.	Risco à saúde dos servidores, colaboradores e público externo. Deterioração de estruturas físicas e dos bens das unidades.	2	2	4	Acompanhar o cumprimento dos prazos previstos na Resolução n.º 210/2014 do TRE-PE, pelas unidades envolvidas no processo de prorrogação contratual.	Durante todo o trâmite do processo de prorrogação contratual.	SESAD e AGS (ASSISTÊNCIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL)
---	---	--	--	---	---	---	---	---	--

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Márcia Helena da Mota Quirino - Mat. 1009

e-mail: marcia.quirino@tre-pe.jus.br / Ramal: 9341

Jadson Maia dos Santos - Mat. 485

e-mail: jadson.maia@tre-pe.jus.br / Ramal: 9360

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Márcia Helena da Mota Quirino (CPF: 041.468.054-57)

Gestor Substituto: Maria Vitória Soares Távora (CPF: 485.376.404-68)

17. Informações Complementares (se houver)

PESQUISA DE MERCADO DE LOTES REGIONAIS E LOTE ÚNICO - EMPRESAS CONSULTADAS:

Empresa	CNPJ	Contato	Telefone	Resposta
SOCASA Saúde Ambiental Ltda	12.882.148/0001-86	Alveni/Lourdes	3231-0230	R\$ 546.645,30
R & F Dedetização Ambiental Eireli	17.685.659/0001-21	Roberta/Natália	3023-0971/ 3053-0472	R\$ 720.925,87
KEYPPY DEDETIZAÇÕES Ltda	02.457.343/0001-05	Rochelle	3429-0210	R\$ 3.093.272,16
SANIDADE CONTROLE DE PRAGAS Ltda	-	Djalma	3227-6000	Não respondeu
LÍDER SAÚDE AMBIENTAL Ltda	-	Myrtes	3428-0868/ 3125-9292	Não respondeu
Imune Saúde Ambiental	-	Patrícia	3242-3007/ 3076-0268	Não respondeu
F. Genes Saúde Ambiental / Rentokil	-	Catarine	3231-3141	Não respondeu
Hecol Saúde Ambiental	-	Mikaela	3023-0800	Não respondeu
Pernambuco Controle de Pragas	-	Gabriel	4106-2260	Não respondeu
Master Saúde Ambiental	-	Rafael	3541-2793	Não respondeu
ROTA UNIPRAG	-	-	3312-1313	Não respondeu
Imediata Saúde Ambiental	-	-	3028-3313	Não respondeu
Quality Saúde Ambiental	-	-	3053-7470/ 3771-0405/ 3251-0850	Não respondeu

18. Anexos

- ANEXO I (PARTE 1) – SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 011/2020;
- ANEXO I (PARTE 2) – SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO N.º 011/2020;
- ANEXO II – PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO DA SOLICITAÇÃO N.º 011/2020;
- ANEXO III – E-MAILS ENVIADOS ÀS EMPRESAS CONSULTADAS;
- ANEXO IV – ORÇAMENTOS APRESENTADOS.

Recife, 06 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/11/2020, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON MAIA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 12/11/2020, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1340382** e o código CRC **0882C5EC**.

0039957-57.2018.6.17.8000

1340382v43